



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 072/2023/SEGEF**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE**  
**ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 (16.05.2023)**

**ANEXO IV - RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

Inclusão de Instituição de Ensino:

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA (CNPJ nº 07.821.622/0001-20)

**RETIFICAÇÃO Nº 2 (16.05.2023)**

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS**

Onde se lê:

<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>7. Tecnologia</b> (informática/Ciências da Computação)
----------------------	---

Leia-se:

<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>7. Tecnologia da Informação e Áreas afins</b>
----------------------	--

**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Normativo nº 157/2021, que institui o Programa de Estágio Supervisionado do MPCE, **TORNA PÚBLICO** este Edital e a abertura das inscrições da **Seleção Pública 2023** para estágio remunerado em nível de graduação e pós-graduação, para os cursos descritos no Anexo I deste Edital.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente processo seletivo, na modalidade on-line, destina-se à seleção e à formação de cadastro de reserva de estagiários do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** para lotação em unidades administrativas e órgãos de execução da capital e do interior do Estado, para estagiários em nível de graduação e pós-graduação, que, se convocados, serão engajados no programa de estágio por um período inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, com previsão de vagas e as que surgirem no período de validade do certame, observado o percentual de vagas destinadas às cotas, conforme item 3 deste edital.

1.2 A organização e a realização do processo seletivo serão de responsabilidade do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – **SUSTENTE** CNPJ nº 09.023.204/0001-12, nos termos do Contrato nº 28/2023, celebrado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**.

## 2. DA INSCRIÇÃO GRATUITA

2.1 A inscrição do candidato, para os fins deste Processo de Seleção Pública, implicará aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo Instituto SUSTENTE, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.1.1 Poderão efetuar a inscrição no processo seletivo, os estudantes oriundos das instituições conveniadas com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com a relação do Anexo IV.

2.1.2 Não poderá assumir o estágio o candidato que, no dia marcado para ingressar no Programa de Estágio desta instituição, estiver vinculado à Instituição de Ensino – mesmo que inserida no Anexo IV deste Edital – que, por qualquer motivo, não tenha convênio em vigência com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), nos dias e horários previstos no Anexo II deste Edital.

2.2.1 No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo curso que pretende concorrer conforme descrito no Anexo I e o horário de disponibilidade para o estágio.

2.2.1.1 A carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2.2.1.2 Os candidatos de pós-graduação comporão cadastro de reserva para lotação exclusivamente na capital, independente da área acadêmica.

2.2.1.3 Os aprovados de todos os cursos de graduação, com exceção do curso de Direito, comporão cadastro de reserva para lotação exclusivamente na capital.

2.2.1.4 Os candidatos do curso de graduação em Direito comporão cadastro de reserva único, para lotação, tanto na capital quanto nas comarcas do interior do Estado, na ocasião de aberturas de vagas e manifestação de interesse quando da divulgação dos editais de convocação pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

2.2.1.5 Os turnos de estágios de graduação e pós-graduação, serão disponibilizados para manhã e tarde.

2.2.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.2.3 No momento de sua inscrição, o candidato deverá realizar, obrigatoriamente, upload de uma foto individual que servirá de referência para reconhecimento facial para realização da prova.



2.2.3.1 A foto de que trata o subitem 2.2.3, terá as seguintes características: foto colorida, **apenas do rosto(frente)**, padrão para documento, com imagem capturada do tórax para cima, fundo branco, boa iluminação, sem filtros de edição, boa resolução, que não esteja sorrindo, que não esteja usando óculos, boné, touca, máscara ou qualquer outro acessório que comprometa a identificação de seu rosto, com extensão “.gif”, “.png”, ou “.jpg” e tamanho máximo de até 3MB (megabytes).

**Modelo de como deverá ser sua foto** □



2.3 Para este processo seletivo **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO**. O candidato, ao finalizar sua inscrição, estará automaticamente inscrito com o status de isento.

2.4 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e o Instituto SUSTENTE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.5 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso do candidato, este será imediatamente desligado do Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

2.6 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão detectados na sua Ficha de Inscrição.

2.7 No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste Edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, observadas também as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

2.8 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades indicadas neste Edital.

### **3 DAS COTAS**

#### **3.1 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

3.1.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo, oferecidas em cada curso para as pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores, às quais serão garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame, mediante



prévia solicitação, em consonância com o § 5º do art. 17, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.1.2.1 Não serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que não se enquadrarem nos requisitos legalmente previstos e com distúrbios passíveis de correção.

3.1.3 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), até a data constante no Anexo II, conforme especificado, e, cumulativamente:

a) declarar-se, nesta condição, especificando sua deficiência de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados;

b) enviar, via upload, Laudo Médico Original, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano anterior à publicação deste Edital ou Laudo Médico Tradicional, contendo as informações do modelo constante do Anexo VI, bem como assinatura com carimbo, CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, caso contrário o laudo não terá validade;

c) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico previsto no item anterior, deverá enviar, via upload o exame de audiometria tonal recente, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano anterior à publicação deste Edital, que indique as frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme previsto no art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.1.3.1 O candidato que não enviar a documentação por meio do endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), que enviar a documentação incompleta ou ilegível ou com qualquer informação que possa gerar dúvida em sua leitura ou não possa ser identificada, não terá a solicitação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, passando a concorrer somente para as vagas de ampla concorrência.

3.1.3.2 Os documentos enviados, via upload, entrarão em análise, automaticamente, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, alterar, complementar ou inserir novas informações ou documentos, não cabendo recurso para este item e não sendo permitida a inclusão de informações complementares, quando do seu indeferimento.

3.1.3.3 A documentação indicada no subitem 3.1.3 deverá ser enviada em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpg” ou “.pdf” e com tamanho de até 3MB.

3.1.3.4 A solicitação realizada após a data constante no Anexo II, referida no subitem 3.1.3 deste Edital, será indeferida.

3.1.3.5 O candidato deverá manter, aos seus cuidados, a documentação constante do subitem 3.1.3 deste Edital.



3.1.3.6 Caso seja solicitado pelo Instituto SUSTENTE, o candidato deverá enviar a referida documentação, por meio de carta registrada, para confirmação da veracidade das informações.

3.1.3.7 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo o Instituto SUSTENTE responsável por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio.

3.1.3.7.1 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens anexadas na área de protocolo estão corretas.

3.1.3.8 O candidato poderá indicar, ainda, por meio do Anexo III, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), para a feitura das provas, até a data constante no Anexo II, em consonância com o item 4 deste Edital.

3.1.3.8.1 A solicitação de recursos especiais e atendimentos especiais, conforme descrito no item 4 deste Edital, deverá obedecer ao prazo constante do cronograma do Anexo II.

3.1.3.9 A concessão de tempo adicional para a realização das provas, somente será deferida mediante orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato.

3.1.3.9.1 Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01(uma) hora adicional a candidatos na situação especificada no subitem 3.1.3.9, desde que solicitado no prazo estabelecido no Edital.

3.1.3.10 O não cumprimento do descrito no item 3.1 e seus subitens, acarretará automaticamente seu indeferimento.

3.1.3.11 O laudo médico e exames complementares, terão validade somente para esta Seleção Pública e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas, ao candidato, cópias dessa documentação.

3.1.4 As pessoas com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, notas mínimas exigidas para aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

3.1.5 Em caso de aprovação, o candidato deverá, se solicitado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada.

3.1.6 A não apresentação da documentação solicitada no item 3.1.5, acarretará a perda do direito à vaga.

3.1.7 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelas pessoas com deficiência, serão revertidas ao quadro geral de vagas e preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.1.8 A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e, em todas as fases do Processo Seletivo, receberá tratamento igual ao previsto para os candidatos não deficientes.

3.1.9 Aplica-se a situação do item 7.15 aos casos de pessoas com deficiência.

## 3.2 POPULAÇÃO NEGRA

3.2.1 Nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e dos arts. 11-A a 11-D da Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, oferecidas para cada curso, às pessoas que se autodeclarem negros.

3.2.2. A distribuição das vagas a candidatos na condição estabelecida no subitem 3.2.1 será por polo de estágio.

3.2.3 Caso a aplicação do percentual descrito no item 3.2.1, resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

3.2.3.1 Para se tornar habilitado para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas negras, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), até a data constante no Anexo II, conforme especificado, e, cumulativamente:

a) declarar-se nesta condição, optando por concorrer às vagas reservadas para negros de acordo com as instruções contidas no sistema do Instituto SUSTENTE, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados;

b) enviar, via upload, imagem legível do Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias, Anexo VII deste Edital, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), devidamente preenchido e assinado a próprio punho, devendo a assinatura ser igual à do documento de identidade enviado;

c) enviar, via upload, 1 (uma) foto colorida de Frente, contendo Fundo Branco, Boa Iluminação, Sem Maquiagem, Sem Filtros de Edição, Boa resolução, com extensão “.gif”, “.png”, “.jpg” ou “.pdf” e com tamanho máximo de até 3MB(megabytes);

d) enviar, via upload, 1 (um) vídeo recente de no máximo 40 (quarenta) segundos, constando apenas o(a) candidato(a), o qual deverá informar em voz alta “HOJE É DIA...(Informe a data COMPLETA do dia da gravação)”; “MEU NOME COMPLETO É...” (responder com nome completo); “O MEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NESTA SELEÇÃO É...” (responder com seu número de inscrição); “EU ME AUTODECLARO PRETO(A)” ou “EU ME AUTODECLARO PARDO(A)”. Apresentar ainda, no final do vídeo, junto ao seu rosto, o documento de identificação (Identidade ou documento oficial com foto recente), frente e verso. O vídeo deverá ser gravado com Boa iluminação, Fundo branco, Sem maquiagem, Sem filtros de edição e boa resolução, Com extensão tipo “.avi”, “.mp4” ou “.wmv” e com tamanho de no máximo 50MB(megabytes).

3.2.3.2 As imagens (foto e vídeo), que serão enviadas ao Instituto SUSTENTE, deverão seguir o mesmo padrão da foto do documento oficial, sendo necessário a observância das seguintes recomendações:

I – que o candidato esteja com a postura correta, com a coluna bem alinhada;

II – não esteja com cabeça baixa, nem de cabeça erguida;



III – não esteja sorrindo, usando óculos, boné, touca ou qualquer outro acessório.

3.2.3.3 A documentação indicada no subitem 3.2.3.1 deverá ser enviada em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpg” ou “.pdf” e com tamanho de até 3MB.

3.2.3.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2.3.1 deste edital.

3.2.3.5 Caso seja solicitado pelo Instituto SUSTENTE, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2.3.6 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo o Instituto SUSTENTE responsável por quaisquer fatores que impossibilitem seu recebimento em tempo hábil.

3.2.3.7 O candidato que não enviar as informações solicitadas no subitem 3.2.3.1, ou que enviar incompleta, ilegível, com qualquer informação que possa gerar dúvida em sua leitura ou não possa ser identificada, não terá a solicitação habilitada para concorrer nesta categoria.

3.2.3.8 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens anexadas na área de protocolo estão corretas.

3.2.3.9 A solicitação do candidato, após o envio dos documentos mencionados no subitem 3.2.3.1, entrará, automaticamente, em análise, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, alteração, complementação ou inserção de novas informações ou documentos.

3.2.3.10 Não caberá recurso para o subitem 3.2.3.1 e não será permitida a inclusão de informações complementares, quando do seu indeferimento.

3.2.4 A autodeclaração terá validade somente para esta seleção pública.

3.2.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.6 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declarações falsas.

3.2.7 A autodeclaração na condição de negro poderá ser verificada, no cartão de inscrição do candidato em campo específico ou na relação de candidatos habilitados para concorrer nesta categoria, na data constante no Anexo II.

3.2.8 Para o PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, o Instituto SUSTENTE instituirá comissão específica que terá como objetivo aferir a veracidade das informações dos candidatos autodeclarados negros e será composta por cinco integrantes, distribuídos por gênero e cor.

3.2.8.1 Os membros da comissão farão a análise dos documentos e imagens apresentadas, pelo candidato habilitado e emitirão seus votos de forma individual e motivada. Caso, por ao menos 3 (três) votos, a Comissão Especial não reconheça a pessoa como negra, ela será excluída da lista



específica de vagas reservadas e, se obtiver a pontuação ou a classificação necessária para tanto, permanecerá na lista geral.

3.2.8.2 A Comissão Especial, terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista, a qualquer momento, se julgar necessário. O candidato será informado sobre o agendamento da entrevista e local de comparecimento através de e-mail ou contato informado no ato da inscrição.

3.2.8.3 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros, documentos ou imagens apresentadas, referentes a procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal da seleção.

3.2.8.4 Não é suficiente para o pertencimento à população negra, a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que se tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

3.2.8.5 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.

3.2.8.6 A Comissão Especial utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato preto e pardo através das informações enviadas conforme subitem 3.2.3.1 para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.2.8.7 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este processo seletivo.

3.2.8.8 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527/2011.

3.2.8.9 Não poderá concorrer para vagas reservadas para pessoas negras o candidato que:

- a) prestar declaração falsa;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentos;
- d) não observar os prazos e normas estabelecidos no item 3.2.3.1 e cronograma constante do Anexo II deste Edital;
- e) não for possível sua identificação através dos documentos enviados, por estarem ilegíveis ou com imagens divergentes e, ainda, que não for possível realizar a heteroidentificação com as imagens e vídeos apresentados, conforme solicitadas no item 3.2.3.1 deste Edital.

3.2.8.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, caso tenha sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua convocação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.2.8.11 O Instituto SUSTENTE e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ se reservam



ao direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentos apresentados pelo candidato, considerando a modalidade pela qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis, tais como não atendimento às exigências do Edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, eliminar o candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.2.9 A relação preliminar dos homologados no procedimento de heteroidentificação estará disponível na data descrita no cronograma constante do Anexo II deste Edital.

3.2.10 O candidato, cujo enquadramento na condição de negro não seja homologado, poderá interpor recurso, na data constante no Anexo II deste Edital, por endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), seguindo as instruções ali contidas.

3.2.10.1 Não será permitida a inclusão de informações complementares e envio de documentos.

3.2.10.2 O recurso será analisado por comissão recursal.

3.2.10.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar as documentações, vídeos e imagens enviadas pelo candidato conforme item 3.2.3.1, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação, bem como o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.2.10.4 Da decisão recursal não caberá recurso.

3.2.10.5 Ao término da apreciação dos recursos, o Instituto SUSTENTE divulgará, no endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), a listagem contendo o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, na data constante no Anexo II deste Edital.

3.2.10.6 O candidato na hipótese da não homologação, será aplicado o disposto no subitem 3.2.8.1.

3.2.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.2.12 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.2.13 Além das vagas de que trata este edital, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD), se atenderem a essa condição, conforme subitem 3.1 e de acordo com a sua classificação na seleção.

3.2.14 Caso se enquadre na condição descrita no subitem 3.2.13, o candidato figurará nas duas listas específicas e será convocado para ocupar a primeira vaga reservada a surgir, ocasião em que será automaticamente excluído da lista remanescente.

3.2.15 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

3.2.16 Na hipótese de o candidato ser aprovado na condição de negro quanto na de deficiente, a convocação dar-se-á, primeiramente, para o provimento de vaga destinada a candidatos negros,

sendo facultada a escolha pela vaga de deficiente, garantidos em ambos os casos, os mesmos direitos e benefícios assegurados ao estagiário com deficiência.

3.2.17 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.2.18 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação na seleção.

3.2.19 O Instituto SUSTENTE poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos procedimentos aos atendimentos de cotas, estando desde já, autorizado pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

#### **4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

4.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário Anexo III, quais os recursos especiais necessários.

4.1.1 O candidato de que trata o subitem 4.1 deverá acessar o endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), até a data constante no Anexo II, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados e proceder cumulativamente, conforme descrito abaixo:

a) enviar via upload, Laudo Médico Original ou Laudo Médico Tradicional, contendo as informações do modelo constante do Anexo VI, bem como assinatura com carimbo, CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, caso contrário, o laudo não terá validade. Os Laudos médicos deverão ter a validade máxima de 01 (um) ano anterior à publicação deste Edital.

b) enviar, via upload, o formulário do Anexo III, devidamente preenchido e assinado a próprio punho.

4.1.2 O candidato que não enviar a documentação, por meio de endereço eletrônico a que se refere o subitem anterior, que enviar a documentação incompleta, ilegível, com qualquer informação que possa gerar dúvida em sua leitura ou que não possa ser identificada, não terá a solicitação para concorrer na condição de Atendimento Especial deferida, sendo, de inteira responsabilidade do candidato, verificar se as imagens anexadas na área de protocolo estão corretas.

4.1.2.1 A solicitação do candidato, após o envio dos documentos mencionados no subitem 4.1.1, entrará, automaticamente, em análise, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, alteração, complementação ou inserção de novas informações ou documentos.

4.1.2.2 Não caberá recurso para o subitem 4.1.1. e não será permitida a inclusão de informações complementares, quando do seu indeferimento.

4.1.3 A documentação indicada no subitem 4.1.1 deverá ser enviada em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpg” ou “.pdf” e com tamanho de até 3MB.

4.1.4 A solicitação realizada após o prazo e sem a documentação exigida no subitem 4.1.1 deste edital será indeferida.



4.1.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante da alínea “a” do subitem 4.1.1 deste edital.

4.1.6 Caso seja solicitado pelo Instituto SUSTENTE, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4.1.6.1 Os documentos solicitados conforme descritos no subitem 4.1 não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.1.7 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo o Instituto SUSTENTE responsável por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.2 o candidato que necessitar do auxílio de um leitor/transcritor, para realizar sua prova, deverá atestar necessidade através de recomendação decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato e solicitar conforme subitem 4.1 deste Edital, procedendo cumulativamente, conforme descrito abaixo:

a) o leitor/transcritor deverá preencher seus dados e assinar, obrigatoriamente, o requerimento solicitado no subitem 4.1.1 letra “b”.

b) enviar, via upload, cópia legível do documento de identidade original (frente e verso), com foto recente do leitor/transcritor, que deverá estar em conformidade com o subitem 7.12 deste Edital.

4.2.1 Para este tipo de procedimento, toda a prova será gravada, estando desde já, autorizado pelo candidato, devendo o leitor/transcritor se limitar, apenas, a ler a prova em voz alta e o candidato a responder em voz alta, para a transcrição da sua resposta na prova on-line.

4.2.2 Este procedimento será monitorado de forma on-line, no momento da aplicação da prova, por equipe do Instituto SUSTENTE. Caso seja identificada qualquer irregularidade, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção.

4.3 Aplica-se a situação do subitem 7.15 aos casos de Atendimento Especial.

4.4 As solicitações de Recursos Especiais e atendimentos Especiais serão atendidas, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.5 Não será concedido Atendimento Especial, conforme descrito no item 4, caso a solicitação não seja efetuada no prazo constante do cronograma do Anexo II.

4.6 Com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame, o Instituto SUSTENTE, utilizará recursos para gravação e registros, nas hipóteses dos atendimentos especiais, estando, desde já, autorizado pelo candidato para tal prática.

4.6.1 A condição de que trata o subitem anterior se aplica, ainda, ao leitor/transcritor.

4.7 A concessão de tempo adicional, para a realização das provas, às pessoas com atendimento especial, amparadas pelo § 2º, Art. 4º do Decreto 9.508/2018, somente será analisada se a

recomendação for decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato e em conformidade com o item 4 deste Edital.

4.8 A relação das solicitações de Atendimento Especial deferidas será divulgada no endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), conforme data constante no Anexo II.

4.9 O não cumprimento do descrito no item 4 e seus subitens acarretará, automaticamente, seu indeferimento.

4.10 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens anexadas na área de protocolo estão corretas.

## **5 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

5.1 O candidato poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até o último dia de inscrição.

5.2 Poderão ser retificadas, em consonância com o subitem 5.1 do Edital, as seguintes informações, apresentadas no Formulário de Inscrição: sexo, estado civil, data de nascimento, número do NIS, número de identidade, órgão expedidor, UF identidade, data da emissão da identidade, naturalidade, UF naturalidade, nacionalidade, e-mail, DDD e telefone fixo, DDD e telefone celular, nome do pai, nome da mãe, possui algum tipo de deficiência, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, autorização para envio de SMS, período e instituição de ensino.

5.3 Transcorrido o prazo do subitem 5.1, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão automáticas, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo a real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.

5.4 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

## **6 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 As provas serão realizadas exclusivamente no formato on-line.

## **7 DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO E TESTE DE COMPATIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS**

7.1 O Instituto SUSTENTE disponibilizará acesso virtual, em data prevista no cronograma constante do Anexo II, para teste de compatibilidade dos equipamentos a serem utilizados pelo candidato no dia da prova, conforme requisitos descritos no Anexo VIII, deste Edital.

7.1.1 O candidato deverá realizar o teste de compatibilidade e a prova on-line no mesmo equipamento.

7.2 O acesso à prova será disponibilizado, ao candidato, na data e horário descritos no cronograma do Anexo II.

7.3 A Seleção Pública será composta de uma prova objetiva no formato on-line.



7.3.1 A prova será aplicada na mesma data e horário para todos os candidatos, conforme previsto no cronograma do Anexo II.

7.3.2 A prova é composta por questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas (“A” a “E”) e uma única resposta. Consistirá na aplicação das avaliações abaixo descritas, obedecendo ao programa disponível no Anexo V deste edital.

ETAPA	PROVA/TIPO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	CARÁTER
01	Prova Objetiva	- Língua Portuguesa - 15 (quinze) - Conhecimentos Específicos - 35 (trinta e cinco)	50	Eliminatório e classificatório

7.3.3 As especificações técnicas referentes ao tipo de equipamento, sistema operacional, demais itens a serem utilizados para a prova e outras instruções estão disponíveis no Anexo VIII deste Edital.

7.3.4 O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na tela do acesso ao ambiente da prova on-line.

7.3.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova e dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no Anexo VIII deste Edital.

7.3.6 O candidato que não realizar a prova on-line será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.3.7 As provas on-line poderão ser randômicas e serão realizadas no período estabelecido no cronograma do Anexo II deste edital.

7.3.8 Toda a prova será gravada, estando desde já, esta gravação autorizada pelo candidato.

7.3.9 O Gabarito Resposta do candidato será disponibilizado para consulta, conforme data constante no cronograma do Anexo II deste Edital.

7.3.10 As condições e a operação dos equipamentos utilizados são de inteira responsabilidade do candidato.

7.3.11 Para garantir a confiabilidade e a segurança durante a realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone), imagens (webcam) e tela de sua prova, através do processo de Índice de Credibilidade, para fins de auditoria, previsto no item 4 do Anexo VIII. Caso um destes equipamentos esteja desligado, não compartilhado, com falhas de funcionamento, ou seja identificado qualquer irregularidade, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção.

7.3.12 O candidato quando eliminado no processo de Auditoria de Índice de Credibilidade, poderá impetrar recurso contra sua eliminação no período indicado no Anexo II deste Edital. Os recursos serão protocolados apenas no endereço eletrônico [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), na área restrita ao candidato, onde estará disponível formulário específico.



7.3.12.1 As imagens e áudios dos candidatos capturadas durante a realização da prova serão utilizadas, exclusivamente, para fins de monitoramento e fiscalização do cumprimento das regras deste Edital e não serão fornecidas aos candidatos.

7.3.13 O horário e duração das provas serão controlados por meio do cronômetro virtual, que encerrará a aplicação quando o tempo limite total da prova for atingido.

7.3.14 Não será permitido o uso de rascunhos e anotações pessoais do candidato, em papel ou qualquer outro meio, durante a realização das provas.

7.3.15 Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, dentro do período indicado no Anexo II, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto no item 9 deste Edital.

7.3.16 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

7.3.17 A prova objetiva conterà 50 (cinquenta) questões, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos, perfazendo um total de 100,00 (cem) pontos.

7.3.17.1 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação, na prova objetiva, inferior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota da opção da qual concorre.

7.3.18 O resultado final da Prova será o somatório da pontuação alcançada pelo candidato na prova objetiva, limitado a 100,00 (cem) pontos.

7.3.19 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os critérios de desempate:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no subitem 5.1 deste Edital;

b) Tiver maior nota na prova Objetiva Específica;

c) Tiver maior nota na prova Objetiva de Português;

d) Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, sendo considerada para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no subitem 5.1 deste Edital.

7.4 As provas serão realizadas conforme data e horário previstos no Anexo II deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar o cronograma no site [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br).

7.5 Compete ao candidato acompanhar a divulgação da informação prevista no subitem 7.4 deste Edital, assim como todas as datas constantes no cronograma do Anexo II.

7.6 É vedada qualquer espécie de consulta, bem como o ingresso na sala on-line de prova, portando ou utilizando quaisquer aparelhos eletrônicos, descritos no subitem 7.15 deste Edital.

7.7 A prova terá duração máxima de 3h (três horas).



7.8 A sala virtual de aplicação, com o caderno de provas, estará disponível no Portal do Candidato, na data e horário descrito no cronograma do Anexo II.

7.9 O caderno de provas será liberado, no horário estabelecido para seu início, somente aos candidatos da sala virtual.

7.10 Em caso de perda de conexão do candidato que já havia iniciado sua prova, poderá ter a questão que estava em andamento anulada, sendo permitida nova conexão. O tempo de perda de conexão não será acrescido, sob hipótese alguma, no período total destinado à realização das provas. Todas as respostas anteriores à desconexão, estarão salvas.

7.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas, implicando, a não realização dessas, na eliminação automática do candidato na seleção.

7.12 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

7.13 Não serão aceitos como documentos de identidade: registro de ocorrência em órgão policial, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, além de documentos sem foto e/ou sem assinatura.

7.13.1 Será considerado danificado o documento que contiver mancha, rasura, deterioração ou ilegibilidade em qualquer um de seus dados, tais como: datas, número de registro, fotografia, impressão digital, que são aqui citados apenas de modo exemplificativo e não taxativo.

7.14 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.15 É terminantemente proibido portar ou deixar no ambiente onde as provas on-line serão realizadas: relógios de qualquer espécie e equipamentos eletrônicos, tais como: telefones celulares, smartphones, tablets, ainda que desligados, agenda eletrônica, outro computador ou notebook, máquina fotográfica, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador ou similar, protetor auricular, fones de ouvido ou similares, sob pena de ser excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.

7.16 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção o candidato que:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova on-line;

c) comunicar-se com outras pessoas, durante a realização das provas, de forma presencial ou remota, utilizar máquinas calculadoras e/ou similares, réguas de cálculo, livros, anotações, impressos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;



- d) for flagrado no ambiente onde as provas on-line estão sendo realizadas ou estiver utilizando ou portando quaisquer dos objetos elencados no subitem 7.15;
- e) desviar sua atenção ou olhar constantemente para algum ponto fixo por mais de 03 (três) segundos, que não seja a tela onde sua prova esteja sendo respondida;
- f) fizer anotação em qualquer outro meio, que não seja na prova on-line;
- g) afastar-se a qualquer tempo ou desviar a atenção da frente da câmera do equipamento onde está realizando sua prova on-line;
- h) for detectado com a presença de outras pessoas no ambiente, de ruídos ou de qualquer som que interfira na captação do áudio;
- i) ausentar-se do local de realização da prova on-line;
- j) descumprir as instruções contidas no ambiente de sua prova on-line;
- k) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da seleção, à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;
- l) praticar qualquer ato de coação moral, ou ainda agredir verbalmente qualquer membro da equipe da seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
- m) durante a realização da prova, falar em qualquer tonalidade de voz;
- n) descumprir as normas e instruções estabelecidas no Anexo VIII deste Edital.

7.16.1 Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da Seleção.

7.17 O candidato, quando eliminado, pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, poderá ter sua prova on-line finalizada imediatamente.

7.18 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, por qualquer motivo alegado pelo candidato, com exceção dos deferimentos em conformidade com o subitem 4.7.

7.19 No dia de aplicação da prova on-line, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe do Instituto SUSTENTE, informações referentes ao seu conteúdo.

7.20 Durante a realização das provas on-line, será terminantemente proibido a utilização de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, bandana, boné, gorro, etc.), sob pena de ter sua prova finalizada, e ser excluído do processo seletivo, bem como ficar submetido às demais medidas cabíveis.

7.20.1 Os candidatos com cabelos longos devem apresentar-se com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.21 Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas, para a realização da prova definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

## 8 DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será publicado no site do Instituto SUSTENTE [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br) na data constante no cronograma Anexo II.

## 9 DOS RECURSOS

8.1 No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, bem como falhas que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, podendo este recurso ser interposto somente no prazo constante no cronograma Anexo II.

9.1.1 Os recursos serão protocolados exclusivamente de forma on-line, apenas no link de recursos disponibilizado no site [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), na área restrita do candidato, onde estará disponível formulário específico.

9.2 O gabarito preliminar e a prova objetiva ficarão, para fins de recurso e no prazo deste, disponíveis nos sites [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), conforme cronograma do Anexo II.

9.3 Acatado o recurso, a questão impetrada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão dados a todos os candidatos igualmente. Se houver alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito da questão modificada.

9.4 A Comissão Examinadora é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 10 DO ESTÁGIO

10.1 Os deveres e direitos dos estagiários do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ estão disciplinados no Ato Normativo nº 157/2021, bem como na Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10.2 O regime de estágio no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ tem como carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias, para estagiários em nível de graduação e de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para estagiários em nível de pós-graduação. Caso não haja interesse do candidato no momento da convocação, este poderá solicitar seu reposicionamento para o final de lista da opção que concorre.

10.3 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ reserva-se o direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda ao interesse e às necessidades do



serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

10.4 O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais para estagiários de graduação e a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para estagiários em nível de pós-graduação e o valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), sendo ainda pago, conforme valores de mercado, seguro contra acidentes pessoais. O estágio não contemplará outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, diárias e similares.

10.5 Para o candidato ao Programa de Estágio, este não poderá no momento da convocação:

- a) Ser ocupante de cargo, emprego ou função vinculado aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- b) Ser Militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- c) Ser Titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- d) Ser vinculado a outro programa de estágio em órgão ou entidade pública, empresa ou escritório de advocacia.

10.6 É vedado ao estudante figurar como estagiário do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por período superior a 02(dois) anos, mesmo em cursos diversos no mesmo nível acadêmico, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (Lei Federal 11.788/08, de 26/09/2008).

10.7 A aprovação na presente seleção não confere ao candidato selecionado o direito à contratação.

10.8. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, que preenche as condições exigidas e que está de acordo com as normas deste Edital.

10.9. Os candidatos habilitados deverão comprovar, quando da convocação para assinar o Termo de Compromisso:

- a) estarem regularmente matriculados em alguma das instituições de ensino superior conveniadas com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, previstas no Anexo IV, sendo de responsabilidade do candidato a observância da referida lista;
- b) estarem regularmente matriculados em instituições de ensino superior, cujos convênios ainda não tenham sido efetivamente celebrados com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, mas que estejam em processo de renovação ou tenham manifestado interesse na celebração do acordo por meio de requerimento administrativo apresentado impreterivelmente até a data de publicação deste edital. Neste último caso, a contratação do estagiário, ainda que aprovado no processo seletivo, fica condicionada à efetiva publicação do convênio no Diário Oficial do MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ;
- c) estejam em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- d) não tenham feito estágio por período igual ou superior a dois anos no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, salvo para os casos de estágio referente a outro nível acadêmico ou ainda na hipótese de pessoas com deficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei 11.788/08 e no art. 15 do Ato Normativo 157/2021.



10.9.1. Os candidatos que não comprovarem os requisitos do item anterior, quando da convocação, poderão mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência desta seleção.

10.10. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

10.11 Mediante a expedição de edital, o Procurador-Geral de Justiça convocará os estagiários habilitados para o início do exercício das atividades de estágio, ocasião em que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;
- b) cópia de comprovante de residência, dos últimos 6 meses;
- c) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no site do MPCE);
- d) certidão judicial de natureza criminal: do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 1º e 2º Grau ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)); da Justiça Federal no Ceará ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)); do Tribunal Regional Federal da 5ª Região ([www.trf5.jus.br](http://www.trf5.jus.br)); da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br));
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental.

10.12 Os candidatos aprovados, quando do surgimento de vagas, serão convocados para manifestação de interesse, através do preenchimento de formulário eletrônico, cujo link estará disponível no edital de convocação.

10.13 Os convocados que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas quando da publicação de edital de convocação, não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de novas vagas na mesma área acadêmica, permanecendo, portanto, na classificação original, a não ser que manifeste desistência de permanecer no respectivo cadastro de reserva, perdendo o direito a nova convocação.

10.14 Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo Edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

10.15 Os editais de convocação serão publicados no endereço eletrônico [www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br) e no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados.

10.16 O candidato do curso de graduação em direito que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá ser removido para outra comarca, após requerimento encaminhado ao Núcleo Gestor de Estágio, quando sua remoção não preterir candidato do cadastro de reserva com melhor classificação, após o surgimento de vaga ou por meio de permuta com outro estagiário.

10.17 Após análise das manifestações de interesse encaminhadas pelos habilitados, o Núcleo Gestor de Estágio informará, por e-mail, no prazo de 3 (três) dias, os nomes dos estudantes que assumirão as vagas, obedecendo rigorosamente a classificação dos habilitados. O candidato terá 2 (dois) dias para responder o e-mail, confirmando seu interesse na respectiva vaga, ocasião em que deverá enviar os documentos elencados pelo Núcleo Gestor de Estágio. O candidato habilitado e selecionado para a comarca que não responder o e-mail e/ou não enviar a documentação exigida, no prazo de 2 (dois) dias, não assumirá as atividades de estágio naquele momento, permanecendo na lista de classificação para nova manifestação de interesse, na ocasião de publicação de novos editais de convocação. O Núcleo Gestor de Estágio (NUGE), após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por e-mail, a data do início do estágio, devendo o candidato estar atento às orientações. O candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo NUGE será excluído da lista de classificação, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado que manifestou interesse nas vagas ofertadas, cujo candidato deverá obedecer os mesmos prazos indicados neste item.

10.18 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao Núcleo Gestor de Estágio, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

10.19 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio observará a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o Ato Normativo nº 157/2021, do Procurador-Geral de Justiça.

10.20 O NUGE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio, sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às Instituições de Ensino Superior.

10.21 A contratação está sujeita às normativas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

10.22 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com os parâmetros determinados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

10.23 Os deveres e direitos dos estagiários do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ estão disciplinados no Ato Normativo nº 157/2021-PGJ/MPCE, bem como na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O horário de referência considerado para essa seleção será o de Fortaleza-CE.

11.2 As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.

11.3 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais desta Seleção Pública que serão realizadas nos endereços eletrônicos [www.sustente.org.br](http://www.sustente.org.br), não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados, dentro do prazo de validade do certame, devendo informar ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ



eventual alteração do número de seu telefone ou do seu e-mail, pelo endereço de e-mail: [nuge@mpce.mp.br](mailto:nuge@mpce.mp.br).

11.5 O candidato que expressar desinteresse em ingressar no Programa de Estágio assinará um Termo de Renúncia à vaga de estágio.

11.6 Ficam asseguradas as convocações, conforme necessidade de provimento, dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS, até o término de sua vigência ou pelo esgotamento do cadastro de reserva, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

11.7 Os casos omissos serão deliberados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, ouvida a Comissão responsável pelo acompanhamento da execução da Seleção para o Programa de Estágio.

11.8 O acompanhamento das publicações deste Edital, avisos e comunicados relacionados a esta Seleção Pública é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.9 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e o Instituto SUSTENTE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes ao conteúdo programático das provas deste Processo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

11.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.11 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e o Instituto SUSTENTE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: endereço eletrônico errado ou não atualizado; endereço residencial errado ou não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato; recebimento por terceiros.

11.12 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca da quais não poderá alegar desconhecimento.

11.13 Estará disponível, ainda, o Serviço de Atendimento ao Candidato do Instituto SUSTENTE, por meio do telefone (81) 3423.9543 e e-mail [mpce2023@sustente.org.br](mailto:mpce2023@sustente.org.br), no horário das 9h às 12h e 13h às 16h, dias úteis.

Fortaleza, 10 de maio de 2023.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



**ANEXO I**

**QUADRO DE CURSOS**

ESTUDANTES DE:	CURSOS
<b>GRADUAÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Administração</b></li><li>2. <b>Administração Pública</b></li><li>3. <b>Arquitetura</b></li><li>4. <b>Biblioteconomia</b></li><li>5. <b>Ciências Contábeis</b></li><li>6. <b>Direito</b></li><li>7. <b>*Desenvolvimento de Sistemas</b> (para graduandos de Ciências da Computação ou cursos análogos)</li><li>8. <b>*Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b> (para graduandos de Ciências da computação ou cursos análogos)</li><li>9. <b>Gestão Pública</b></li><li>10. <b>Gestão de Políticas Públicas</b></li><li>11. <b>História</b></li><li>12. <b>Jornalismo</b></li><li>13. <b>Pedagogia</b></li><li>14. <b>Psicologia</b></li><li>15. <b>Publicidade e Propaganda</b></li><li>16. <b>Serviço Social</b></li></ol> <p><u>* Serão considerados análogos aos cursos de Desenvolvimento de Sistemas e Infraestrutura de Tecnologia da Informação os Seguintes cursos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Análise de Sistemas;</li><li>● Análise de Desenvolvimento de Sistemas;</li><li>● Engenharia da Computação;</li><li>● Engenharia de Redes de Computadores;</li><li>● Engenharia de Telecomunicações;</li><li>● Gestão da Tecnologia da Informação;</li><li>● Sistemas de Informação;</li><li>● Sistemas de Internet;</li><li>● Tecnologia em Sistema de Informação.</li></ul>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Administração</b></li><li>2. <b>Ciências Contábeis</b></li><li>3. <b>Direito</b></li><li>4. <b>Pedagogia</b></li><li>5. <b>Psicologia</b></li><li>6. <b>Serviço Social</b></li><li>7. <b>Tecnologia da Informação e Áreas afins</b></li></ol>



**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital de abertura e Período de Inscrição.	11/05/2023 a 31/05/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a> A partir das 10h do primeiro dia de inscrição até às 23:59h do último dia de inscrição.
Prazo para envio de documentação para os candidatos às vagas: Pessoa com Deficiência e Atendimento Especial.	11/05/2023 a 31/05/2023	Conforme subitem 3.1 e item 4
Publicação do Resultado definitivo das solicitações às vagas: Pessoa com Deficiência e Atendimento Especial.	Até 07/06/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>
Envio de documentação para os candidatos às vagas: Pessoas Negras	11/05/2023 a 31/05/2023	Conforme subitem 3.2.3.1
Divulgação da Relação de candidatos <b>HABILITADOS</b> para concorrer às vagas: Pessoas Negras	Até 07/06/2023	Conforme subitem 3.2.7
Liberação do Ambiente virtual de prova para Teste de Compatibilidade dos Equipamentos dos candidatos.	13 e 14/06/2023	Conforme item 7.1 do Edital e item 2 do ANEXO VIII – Das 09h do dia 13 até as 23h59 do dia 14/06/2023
Divulgação do Cartão de Inscrição	Até 14/06/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>
<b>Realização das provas</b>	<b>15/06/2023</b> <b>Abertura da Sala Virtual e Início da prova 14h.</b>	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>
Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos eliminados no processo de Auditoria de Índice de Credibilidade.	Até 03/07/2023	Conforme subitem 7.16 do Edital e Anexo VIII
Prazo para recursos contra a eliminação da Auditoria de Índice de Credibilidade	Iniciando na data e horário da publicação acima ficando disponível até às 23h59 do segundo dia da publicação.	Conforme subitem 7.3.12
Divulgação do Resultado definitivo dos candidatos eliminados no processo de Auditoria de Índice de Credibilidade	Até 11/07/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>
Divulgação do Caderno de Provas e do Gabarito Preliminar.	Até 11/07/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>



Prazo para recursos contra o Gabarito Preliminar da prova objetiva.	Iniciando na data e horário da publicação acima ficando disponível até às 23h59 do segundo dia da publicação.	Conforme item 9
Divulgação da Relação Preliminar de candidatos <u>HOMOLOGADOS</u> no processo de Heteroidentificação.	Até 11/07/2023	Conforme subitem 3.2.9
Prazo para recursos contra as análises das homologações no processo de Heteroidentificação	Iniciando na data e horário da publicação acima ficando disponível até às 23h59 do segundo dia da publicação.	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>
Divulgação da Relação DEFINITIVA de candidatos <u>HOMOLOGADOS</u> no processo de Heteroidentificação e respostas aos Recursos das análises das homologações no processo de Heteroidentificação	Até 19/07/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>
<b>Resultado dos Recursos:</b> contra o Gabarito Preliminar e divulgação do Gabarito Definitivo.	Até 31/07/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>
Divulgação do Resultado Final.	Até 31/07/2023	<a href="http://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>



**ANEXO III**

**Modelo de formulário para solicitação de condições especiais de realização de prova**

**REQUISIÇÃO**

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito neste concurso/seleção sob o número de inscrição \_\_\_\_\_, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato

**USO EXCLUSIVO PARA SOLICITAÇÃO DE LEDOR/TRANSCRITOR**

Nome Completo do Ledor/transcritor (parente): \_\_\_\_\_

**Assinale com um "[X]" o Grau de Parentesco:**

TIPOS DE PARENTESCO			
PARENTES EM LINHA RETA:	PARENTES EM LINHA COLATERAL:	PARENTES POR AFINIDADE:	
<b>Ascendente:</b> 1º grau: pai e mãe [ ] 2º grau: avô / avó [ ] 3º grau: bisavô/bisavó [ ] <b>Descendente:</b> 1º grau: filho / filha [ ] 2º grau: neto / neta [ ] 3º grau: bisneto / bisneta [ ]	2º grau: irmão / irmã [ ] 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha [ ]	<b>Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro(a) em linha reta:</b> <b>Ascendente:</b> 1º grau: pai / mãe [ ] 2º grau: avô / avó [ ] 3º grau: bisavô / bisavó [ ] <b>Descendente:</b> 1º grau: filho / filha [ ] 2º grau: neto / neta [ ] 3º grau: bisneto / bisneta [ ]	<b>Parentes exclusivamente Do cônjuge ou companheiro (a) em linha colateral:</b> 2º grau: irmãos / irmãs [ ] 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha [ ]

Declaro, sob as penas da lei, que possuo vínculo de parentesco com o candidato acima inscrito neste concurso/seleção, em conformidade com as exigências deste Edital, e que estou de acordo e irei cumprir todas as normativas descritas no referido Edital.

Assinatura do ledor/transcritor (parente)



**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EM ANDAMENTO</b>
ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ – FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN
ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA – AIAMIS 1. Faculdade Alencarina de Sobral (FAL); 2. Faculdade Uninta, de Sobral; 3. Faculdade Uninta de Fortaleza; 4. Faculdade Uninta Tianguá; 5. Faculdade IEDUCARE – FIED; 6. Faculdade Uninta Itapipoca; 7. Centro Universitário Inta (UNINTA - presencial e EaD).
AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS/ UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – USJT
ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CATARINA/ UNIVERSIDADE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA / UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BELCHIOR LTDA/FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ – UNIFIC
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO
CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ – UNICATÓLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA - UNIGRANDE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – FIC
CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO – FBUNI
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI
CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE JOÃO BAGOZZI - UNIBAGOZZI
CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – SANTO AMARO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO – UNI7
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS – UNIAMÉRICA
COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS
ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA – DAMÁSIO EDUCACIONAL
FACULDADE ARI DE SÁ – FAS
FACULDADE ATENEU – FATE
FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS – FBMG
FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA
FACULDADE CEARENSE – FAC
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO NORDESTE – FACINE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA MATER CHRISTI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA – FACISA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ – FAHESP
FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA SERRA DA IBIAPABA LTDA
FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ – FAECE
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC
FACULDADE DE QUIXERAMOBIM – UNIQ
FACULDADE DE SOBRAL - FASOL
FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE – FATENE



FACULDADE DE TECNOLOGIA EVOLUÇÃO – FECET
FACULDADE DE TECNOLOGIA INTENSIVA – FATECI
FACULDADE DE TECNOLOGIA LOURENÇO FILHO – FATEC – FLF
FACULDADE DESCOMPLICA
FACULDADE DOM ADELIO TOMASIN – FADAT
FACULDADE EDUCAMAIS
FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR – FACEP
FACULDADE GRANDE SÃO PAULO – FAGRAN
FACULDADE JUAZEIRO DO NORTE – FJN
FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU
FACULDADE METROPOLITANA DO CEARÁ
FACULDADE METROPOLITANA GRANDE FORTALEZA – UNIFAMETRO
FACULDADE NORDESTE – UNIFANOR WYDEN
FACULDADE NOVO TEMPO DE FORTALEZA – FNT
FACULDADE NOVO TEMPO DE ITAPIPOCA – FNT
FACULDADE NOVO TEMPO DE SERRA GRANDE – FNT
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – FADESNE
FACULDADE PITÁGORAS DE FORTALEZA – FPF
FACULDADE PITÁGORAS DO CEARÁ – FPC
FACULDADE PLUS
FACULDADE PRINCESA DO OESTE – FPO
FACULDADE RODOLFO TEÓFILO
FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA – FASP
FACULDADE TERRA NORDESTE – FATENE CAUCAIA
FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA – LTDA
FACULDADE VALE DO JAGUARIBE – FVJ
FACULDADE VALE DO SALGADO – FVS
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI
FACULDADE VERBO EDUCACIONAL – VERBO EDU
FACULDADE VIA SAPIENS
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FAFIC
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
GRUPO FAMART DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ – IESRSA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA – IESF
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTÃO - IESTEC/ FACULDADE MACIÇO DO BATURITÉ – FMB
INSTITUTO EDUCACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SÃO JOÃO PAULO II
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO – LTDA/ FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO – FAVILI
LEGALE CURSOS LIVRES LTDA / FACULDADE LEGALE
PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE CANINDÉ
PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE QUIXERAMOBIM
SENTIDO ÚNICO GESTÃO EDUCACIONAL
SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A – FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL
UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES – UNIBF



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



**ANEXO V**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**1 - COMUM A TODOS OS CURSOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação e compreensão do texto; o implícito e o pressuposto no texto; tipos e gêneros textuais;
- Análise do discurso, tipos de discurso; variedades linguísticas;
- Funções de linguagem;
- Morfologia, sintaxe e semântica das classes gramaticais;
- Sintaxe de regência, de concordância nominal e verbal;
- Sintaxe e semântica do período e das orações;
- Sintaxe de colocação nominal e pronominal;
- Emprego, de acordo com as normas gramaticais vigentes, das regras ortográficas e de acentuação gráfica;
- Emprego dos sinais de pontuação;
- Verbos: classificação; emprego e flexão de das formas verbais: modos e tempos; vozes e aspectos verbais;
- Conotação e denotação. Linguagem figurada: metáfora, paradoxo, antítese, eufemismo, hipérbole, metonímia, silepse de gênero, de número e de pessoa.

**2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**1. ADMINISTRAÇÃO**

Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. 2. Noções de Administração Pública: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das Licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei nº 8.666/93: Conceito, Finalidade e Modalidades e suas alterações 6. Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de improbidade administrativa. Servidor Público: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei 8.112/90 e suas alterações). Administração geral e pública: abordagens, evolução, governabilidade, governança, accountability, planejamento. Gestão estratégica. Gestão de processos de trabalho. Gestão de pessoas: princípios, gestão por competências, gestão do conhecimento, motivação, liderança, comunicação, cultura e clima organizacional, gestão de conflitos. Licitações (Lei 14.133/2021 e suas alterações): conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação. Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidades. Contratos administrativos.



## 2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. 2. Noções de Administração Pública: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das Licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei nº 8.666/93: Conceito, Finalidade e Modalidades e suas alterações 6. Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de improbidade administrativa. Servidor Público: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei 8.112/90 e suas alterações). Administração geral e pública: abordagens, evolução, governabilidade, governança, accountability, planejamento. Gestão estratégica. Gestão de processos de trabalho. Gestão de pessoas: princípios, gestão por competências, gestão do conhecimento, motivação, liderança, comunicação, cultura e clima organizacional, gestão de conflitos. Licitações (Lei 14.133/2021 e suas alterações): conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação. Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidades. Contratos administrativos.

## 3. ARQUITETURA

1) Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo: conhecimento, competências e as práticas profissionais a ele associadas; Requalificação de edificações e áreas urbanas; Renovação de áreas urbanas. Noções de Desenho Urbano e Requalificação de Espaços Urbanos, Legislação profissional. 2) Paisagismo; Arquitetura analítica; estudo da edificação considerando a estrutura espacial como sistema integrador dos subsistemas físicos (elementos de arquitetura, redes, estruturas) e tendo estes subsistemas vinculados ao uso (associação entre forma e função), ao desempenho (níveis de conforto, integração) e à memória (lugar, patrimônio e cultura). Noções de Paisagismo; Desenho Técnico de Paisagismo; Agenciamento de espaços; Noções de materiais e vegetação. 3) Conforto ambiental: Introdução, conceitos, classificações e possibilidades de abordagens teóricas e práticas aplicadas à Arquitetura e ao Urbanismo; Noções básicas de conforto térmico, luminotécnica e acústica, visando à qualidade do ambiente, ao conforto do usuário e à eficiência energética. Noções básicas de conforto ambiental (Iluminação natural, Ventilação e Acústica). 4) Desenho de observação: Observação e registro da paisagem através de desenho a mão livre (croquis); Levantamento Arquitetônico de edificações, ambientes internos e externos. Apreensão visual (percepção, análise e registro gráfico) dos espaços e edificações produzidos através do domínio dos fundamentos da linguagem visual e das técnicas gráficas; Portfólio físico e eletrônico dos registros gráficos (croquis). 5) Geometria gráfica 2D: Resolução de problemas geométricos no plano, ligados a objetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; Representação desses objetos através de figuras planas que envolvam retas, polígonos, circunferências, arcos e lugar geométrico; Representação gráfica de todas as etapas de um projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico (plantas, cortes e fachadas) utilizando da linguagem e convenções do desenho técnico, conforme as normas da ABNT vigentes e atualizadas. 6) Geometria gráfica 3D: Resolução de problemas geométricos no plano e no espaço, ligados a objetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; Representação desses objetos utilizando as técnicas de perspectivas paralelas e cônicas; Representação gráfica de elementos específicos da arquitetura, urbanismo e paisagismo, tais como escadas, rampas, elevadores, cobertas e telhados utilizando da linguagem e convenções do desenho técnico, conforme as normas da ABNT vigentes e atualizadas. 7) Informática aplicada à Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo: Utilização da informática como instrumento de representação gráfica para elaboração de projetos de Arquitetura, Estrutura, Elétrica,



Hidráulica e Telefonia; Conhecimento e habilidade nos softwares de CAD, Word e Excel. Paradigma de gestão e integração dos conteúdos teórico-práticos necessários ao ato projetual; Aplicação concatenada de softwares e de tecnologias da informação e comunicação que apoiem o armazenamento e gerenciamento. BIM – Building Information Modeling.

#### 4. BIBLIOTECONOMIA

Biblioteconomia: conceituação, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento. Tipos de documentos e finalidades. Preservação de documentos. Elaboração de manuais e normas de serviço. Representação Descritiva: princípios gerais. Representação de diferentes tipos de materiais e de suportes. Representação Temática: princípios gerais da classificação. Sistemas de classificação bibliográfica. CDU e Tabela de Cutter. Indexação: conceitos, características e linguagens. Indexação manual e automática. Vocabulário controlado e thesaurus. Metadados. Índices e resumos. Formação, desenvolvimentos e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Intercâmbio, empréstimo entre unidades de informação. Serviços de referência: conceito, função e técnicas. Bibliotecário de referência. Estudo de uso e necessidades de informação. Usuários reais e potenciais. Disseminação seletiva da informação (DSI). Serviço de referência virtual. Educação e treinamentos de usuários. Redes e sistemas de informação: conceito características. Provedores e usuários de redes e sistemas de informação. Gerenciamento da informação em ambiente web. Gerenciamento, alimentação e manutenção de base de dados. Conhecimento específico do software de automação PHL – Personal Home Library. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos. Avaliação, marketing em unidades de informação. Gestão da qualidade em unidades de informação. Organização, tratamento e disseminação da informação. Fontes especializadas de informação. Normalização e controle bibliográfico: conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação e gestão da qualidade para unidades de informação. Direitos autorais.

#### 5. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1) Fiscalização Contábil – Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (artigos 70 a 75), das finanças públicas (artigos 163 a 169); 2) Administração Pública - Estruturação Administração direta ou centralizada; Administração indireta ou descentralizada; 3) Planejamento Governamental Conceitos; Instrumentos de Planejamento: o PPA – Plano Plurianual; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual; 4) Princípios Orçamentários; 5) Mecanismo de Alteração do Orçamento - Créditos Adicionais; 6) Receita na Administração Pública - Conceito, Classificações da Receita Orçamentária, Reconhecimento e Etapas da Receita Orçamentária. o Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento; 7) Despesa na Administração Pública - Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária, Reconhecimento da Despesa Orçamentária o Relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, Etapas da Despesa Orçamentária o Planejamento - Fixação da Despesa, Descentralização de Créditos Orçamentários, Programação Orçamentária e Financeira Processo de licitação e contratação o Execução Empenho, Liquidação e Pagamento; 8) Restos a Pagar : Processados e Não-Processados; 9) Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento); 10) Despesas de Exercícios Anteriores – DEA; 11) Processo histórico da contabilidade aplicada ao setor público: O Processo de Implantação de Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Atores no Processo de Convergência, Ciclo de Implantação, Benefícios do Processo de Convergência e Legislação aplicável ao Estudo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 12) Regimes de contabilização e elementos patrimoniais: Regime orçamentário e regime patrimonial – revisão e complementação; Bens públicos e patrimônio público: características e composição; Ativo, passivo e patrimônio líquido; Variações patrimoniais e resultado patrimonial; 13) Procedimentos contábeis patrimoniais – mensuração de ativos e passivos- Reconhecimento e mensuração de ativos: estoques, imobilizado e intangível; Mensuração de passivos, provisões e passivos contingentes, Depreciação,



amortização e exaustão, Reavaliação e redução ao valor recuperável; 14) Plano de contas e registros contábeis- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, objetivos e estrutura; 15) Lançamentos Contábeis - conceito, operações e contabilizações; 16) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxo de Caixa. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Código Tributário Nacional. Mensuração e reconhecimento de operações. NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (teste de impairment). Análise das contas de resultado: receitas, custos e despesas. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Avaliação de Ativos e Passivos, conforme Lei 6.404/76 e alterações. Perícia Contábil de acordo com as NBC TP 01 e NBC PP 01.

## 6. DIREITO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Da Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Da Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Dos Princípios Fundamentais; 4. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 5. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; 6. Da organização do Estado: Da organização político administrativa; da União; dos Estados Federados; dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios; 7. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 8. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes dos Estados. 9. Do Controle de Constitucionalidade: conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. 10. Da Defensoria Pública.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios do Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Deveres dos administradores públicos. Responsabilidade Civil do Estado: aplicação da responsabilidade objetiva. Bens públicos: regime jurídico. Licitações e contratos administrativos (Lei n. 8.666/1993): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e fases. Contratos administrativos: execução, inexecução e a rescisão dos contratos administrativos. Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992). Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação.

**DIREITO PENAL:** 1. Da aplicação da lei penal: anterioridade da lei; lei penal no tempo e no espaço; tempo do crime; lugar do crime; territorialidade; extraterritorialidade; 2. Do crime: crime consumado e tentado; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso e culposos; 3. Da ilicitude: conceito, evolução e causas de exclusão; 4. Da culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude, exigibilidade da conduta diversa, causas de exclusão e diminuição da culpabilidade; 5. Dos crimes em espécie: Dos crimes contra a administração pública: crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral. 6. Lei 13.964/2019, conhecida como “Pacote Anticrime”.

**DIREITO CIVIL:** 1. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 2. Princípios Gerais do direito e equidade. 3. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. 4. Do domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. 5. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos; modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6. Da prescrição e da decadência. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção; Decadência. 7. Da prova. 8. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e



prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9. Dos contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 10. Da Responsabilidade civil do Estado e do particular. 11. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 12. Do direito de família. Entidades familiares. Princípios Constitucionais da família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela e da curatela. 13. Do Direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. 14. Título II da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) atualizada.

**PROCESSUAL CIVIL:** Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015): 1. Das Normas Processuais Cíveis. 2. Da Função Jurisdicional. 3. Dos Sujeitos do Processo. 4. Dos Atos Processuais. Das Tutelas Provisórias. Da Formação, Da Suspensão e da Extinção do Processo. 5. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. 6. Do Processo de Execução. 7. Dos Processos nos Tribunais e Dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. 8. Da Execução Fiscal. 9. Da Exceção de Pré Executividade. 10. Procedimentos Especiais: Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública e Ação de Improbidade Administrativa. 11. Execução de Alimentos.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes. Da prova: conceito, princípios - 13 - básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios e contagem. Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Da coisa julgada. Procedimento comum. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95) e alterações posteriores. Procedimento no Júri. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. Da revisão criminal. Das exceções. Do Habeas Corpus. Do desaforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Audiências de Custódia.

**LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR:** Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Lei n. 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Lei n. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei n. 11.788/2008 – Lei do Estágio; Lei n. 8.625/1993 - Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências; Lei Complementar Estadual n. 72/2008 – Institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências; Resolução n. 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores – Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/1993 e o art. 26 da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências; Resolução n. 23/2007,

do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores - Regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 75/93 os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil.

## 7. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1) Organização de computadores e sistemas operacionais: Estudo de conceitos de arquitetura; Da organização de computadores e dos sistemas de gerenciamento de recursos de um sistema de computação, gerenciamento de memória principal e auxiliar, gerenciamento de processos, threads e controle de concorrência. 1.1- Sistemas Operacionais de rede: Windows Server e Linux, conceitos e administração. 2) Programação de computadores: Conceitos básicos de linguagens de programação e qualidade de software; Algoritmos, estruturas de dados (árvores, pilhas, listas, filas, etc.), passagem de parâmetros para funções; Desenvolvimento de aplicativos para a Internet: XHTML, HTML, XML, JSON, CSS, Javascript; UML: Objetivos, escopo e recursos; Diagramas: de Classes, de Caso de Uso, de Atividades, de Máquina de Estados; Conceitos de Orientação a Objetos: Objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento; Conhecimento da linguagem JAVA; funcionamento da JVM - JAVA Virtual Machine: Memória heap e static; Objetos e classes (tipos abstratos de dados; polimorfismo, sobrecarga e herança); Comandos de acesso a dados (JDBC); Comandos de manipulação de erros; Programação e distribuição de componentes; JavaDoc. J2EE - Componentes e Containers: Web, Tomcat, JavaServerPages (JSP); Arquitetura em camadas; Conceitos de JPA, Spring Framework, Struts 2 e Web Services (JAX-RS, JAX-WS); Noções de mecanismos de controle de versão (SVN, GIT); Testes unitário, Automação de testes, Desenvolvimento guiado por teste (TDD - Test Driven Development). 3) Banco de dados: Fundamentos, características, componentes e funcionalidades. Linguagem de consulta estruturada (SQL): Linguagem de Manipulação de Dados (DML) e Linguagem de Definição de Dados (DDL); Stored Procedures; 4) Redes de computadores: Redes de computadores; Topologias; Protocolos; Outras implementações. 4.1- Redes: modelo OSI, protocolo TCP/IP, endereçamento IP, roteamento, máscaras de sub-rede TCP/IP, IPv6, serviços de aplicação de rede: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP, DHCP, HTTP, HTTPS. 4.2 - Arquitetura de redes: evolução das arquiteturas, topologias, comunicação de dados, redes e conectividade. Tecnologias de redes LAN, WAN, Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet, fibras ópticas, redes sem fio (wireless), redes móveis, VOIP, redes NGN, Virtualização e Computação em Nuvem 4.3- Equipamentos de redes: configuração, repetidores, hubs, pontes, switches, roteadores e gateways. 5) Processos de desenvolvimento de software. 6) Metodologias e práticas de gestão de projetos de software.

## 8. INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**1. Componentes básicos de hardware:** CPU, BIOS, Memória RAM, Flash, EEPROM, cache L1/L2, Registradores, Barramento, Dispositivos de E/S, Ciclo de execução de instrução, pipeline. **2. Software de produtividade pessoal** Edição de textos e planilhas eletrônicas; Ferramentas de produtividade em nuvem; Suíte Microsoft Office; Noções de Microsoft Office 365 e Microsoft OneDrive. **3. Noções de banco de dados relacionais e SQL:** Linguagens SQL e PL/SQL, uso do *join*, *union*, *exists* e subconsultas, análise de desempenho e otimização de consultas SQL; Banco de dados PostgreSQL, Microsoft SQL Server e MySQL: conceitos, instalação, configuração e administração. **4. Conceitos de sistemas operacionais e ambientes operacionais:** Escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação) e modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA); Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: administração, instalação, configuração. Linux (CentOS, Red-Hat e Debian/Ubuntu): instalação, configuração e administração; Máquinas Virtuais: instalação, configuração e administração. **5. Conceitos de redes de computadores:** Tipos e topologia de redes: redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto; Equipamentos de rede: switches, roteadores e gateways; Modelo OSI: conceitos; Camadas Física e de Enlace: fibras ópticas monomodo e multimodo, cabeamento estruturado; Protocolo *Ethernet*



(CSMA/CD), *FastEthernet*, *GigabitEthernet*, comutação (*switching*) na camada de enlace de dados, *spanningtree* (IEEE 802.1d), VLAN (IEEE 802.1q); Camadas de rede e de transporte: roteamento de pacotes; Protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP, DNS, UDP, TCP, estabelecimento e liberação de conexão, qualidade de serviço (QoS); Requisitos para a convergência de voz e dados: latência, perda de pacotes, largura de banda, *jitter*; Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11g/n/ac Wireless LAN, controladores e *access points*, autenticação 802.1X; Gerência de Rede: conceitos, protocolos e implantação, SNMP, Trap e RMON, IMAP. **6. Serviços de rede, infraestrutura de aplicações e ambientes computacionais:** Infraestrutura de aplicação; Servidores JBoss e Tomcat: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Servidores WEB Apache e IIS: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Arquitetura Cliente/Servidor; Arquitetura em três camadas; Arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicação, servidor Web e Proxy Reverso; Noções sobre webservices; Noções sobre arquitetura de containers e micros serviços; Conceitos de DEVOPS; Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração: Puppet, Jenkins, GIT; Noções sobre computação em nuvem: nuvens privada, pública e híbrida; Softwares livres de inventário, monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais: Zabbix, MRTG, CACTI; LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory

(AD). **7. Segurança da informação:** Fundamentos, vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de segurança: firewall e regras de isolamento e proteção de redes, IPS, IDS, Proxy, VPN; Métodos de ataque: *Spoofing*, *Hijacking*, *Bufferoverflow*, *Flood*, *DoS*, *DDoS*, *Phishing*; Malwares: Vírus de computador, Cavalo de Tróia, *Spyware*, *Backdoors*, *Keyloggers*, *Worms*, *Ransomware*; Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, principais algoritmos de criptografia e *hash*; Assinatura e certificação digital; Backup: políticas de periodicidade e retenção; Cópias totais, incrementais e diferenciais; Snapshots, backup em disco, deduplicação na origem e no destino, backup em fitas do tipo LTO e backup em nuvem pública. **8. Gerenciamento de serviços de TI:** Noções gerais sobre gerenciamento de serviços, ITIL v3.

## 9. GESTÃO PÚBLICA

Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. 2. Noções de Administração Pública: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei nº 8.666/93: Conceito, Finalidade e Modalidades e suas alterações 6. Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de improbidade administrativa. Servidor Público: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei 8.112/90 e suas alterações). Administração geral e pública: abordagens, evolução, governabilidade, governança, accountability, planejamento. Gestão estratégica. Gestão de processos de trabalho. Gestão de pessoas: princípios, gestão por competências, gestão do conhecimento, motivação, liderança, comunicação, cultura e clima organizacional, gestão de conflitos. Licitações (Lei 14.133/2021 e suas alterações): conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação. Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidades. Contratos administrativos.



## 10. GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. 2. Noções de Administração Pública: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei nº 8.666/93: Conceito, Finalidade e Modalidades e suas alterações 6. Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de improbidade administrativa. Servidor Público: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei 8.112/90 e suas alterações). Administração geral e pública: abordagens, evolução, governabilidade, governança, accountability, planejamento. Gestão estratégica. Gestão de processos de trabalho. Gestão de pessoas: princípios, gestão por competências, gestão do conhecimento, motivação, liderança, comunicação, cultura e clima organizacional, gestão de conflitos. Licitações (Lei 14.133/2021 e suas alterações): conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação. Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidades. Contratos administrativos.

## 11. HISTÓRIA

História, memória e patrimônio: conceitos, trajetórias e práticas; história do Ceará: da Colônia à República; Princípios de Arquivística e Museologia. Hominização e ocupação humana dos continentes O Oriente Próximo e as primeiras civilizações urbanas. A Europa Clássica e Medieval. A África e as antigas civilizações: Egito e outros reinos africanos. A América e as antigas civilizações: Meso-América, América Andina e populações nômades do continente. A expansão europeia e suas relações com a América, a África e a Ásia. O Brasil Colonial no contexto da expansão capitalista. As Revoluções Burguesas, a Industrialização e a transformação do Sistema Colonial. O crescimento industrial europeu e norte-americano e a dependência latino-americana. A formação histórica do Estado brasileiro: Monarquia e República. processo políticos, sociais e econômicos a partir do século XIX. Capitalismo e crise mundial na primeira metade do século XX. A descolonização, a África e a Ásia contemporâneas. Globalização financeira, relações internacionais e o mundo contemporâneo.

## 12. JORNALISMO

Teoria Jornalística: Importância e características da especialização em jornalismo; Concepção da mídia impressa; As editoriais do jornal impresso; Diagnósticos de problemas de comunicação em instituições públicas; Conceitos, técnicas e funções da assessoria de imprensa. Noções de comunicação pública. Características das publicações institucionais. Aspectos técnicos e políticos da comunicação institucional. Relacionamento com a imprensa. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos para veículos impressos, rádio, televisão e internet. Ética jornalística. Conhecimentos de Rádio e TV: Dispositivos básicos (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento). Redação para rádio. Novas Mídias. Linguagem das mídias digitais. A linguagem adaptada aos diferentes públicos. Noções de uso profissional das mídias sociais Redação de textos impressos e para web. A imprensa e a objetividade. Planejamento de Comunicação: definição de públicos externos e internos, seleção de instrumentos, aferição de resultados. Comunicação interna/corporativa. Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, nota, informativo, comunicado, release. Glossário jornalístico. Elaboração de clipping. Noções de Redes



Sociais: Instagram, Facebook, Youtube, Twitter. Noções básicas de criação gráfica. Noções básicas de programação visual. Arte final.

### 13. PEDAGOGIA

1) Parâmetros Curriculares Nacionais: Competências e habilidades e suas relações com as práticas sociais. Noção de Legislação Educacional: Lei n.º 9.394, de 20.12.96 (que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei n.º 10.098/94 (que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, propondo outras providências). Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (que altera as Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de fevereiro de 2017 (BNCC - Base Nacional Curricular Comum). Educação integral e integrada: propostas didático-metodológicas educacionais. As BNCCs e suas mudanças para o Ensino Médio. 3) Teorias da educação: Análise das várias teorias da educação nas práticas de ensino. Os paradigmas de ensino-aprendizagem: Behaviorismo, Construtivismo e Sociointeracionismo e as práticas pedagógicas. 4) Organização escolar brasileira: Estudo crítico do sistema educacional brasileiro e seus determinantes histórico-normativos; Princípios; Objetivos e características da educação básica problematizada como direito fundamental da pessoa humana; gestão democrática da educação, organização administrativa e curricular; Formação de professores e a qualidade do atendimento educacional no país. O Brasil colônia e a educação jesuítica. 5) Fundamentos da educação inclusiva: Princípios éticos e legais da educação inclusiva. 6) Cultura organizacional e educação: Estudo crítico do comportamento humano das organizações, em especial nas organizações educacionais; a questão da alteridade e suas múltiplas linguagens no cotidiano escolar; poder e subjetividade. 7) Metodologias ativas; princípios das metodologias ativas; tipos de metodologias ativas 8) educação corporativa; histórico e princípios da educação corporativa 9) Educação a distância; DECRETO N- 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017: Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; princípios e funcionamento da EaD; desenho instrucional.

### 14. PSICOLOGIA

Psicologia como profissão e área de estudo; Aspectos legais da profissão; Código de ética da profissão; Psicopatologia: Sensação e Percepção, Atenção e Consciência, Aprendizagem, Memória, Pensamento, Linguagem e Inteligência; Motivação; Emoção; Transtornos Psicológicos; Teorias da Personalidade; Fundamentos do Psicodiagnóstico; Avaliação Psicológica: Exame do estado mental do paciente; Entrevistas e testes; Trabalho em equipe interprofissional; Novas modalidades de família. Psicodiagnóstico: Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Teorias e técnicas psicoterápicas PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Perícia psicológica na área forense; Resolução 008/2010; Psicologia da criança e do adolescente; Violência doméstica e urbana; Questões de abandono e delinquência infanto-juvenil; Psicologia do crime e do criminoso; Penas alternativas e ressocialização; Estatuto da Criança e do Adolescente; Adoção e guarda, interdição, curatela, separação e divórcio, processo jurídico e atuação do psicólogo; Alternativa para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: Conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos

psicológicos. Resolução 004/2019. Psicologia Social e Comunitária. O Psicólogo na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade. Psicologia de Grupos.

## 15. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1) Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Reputação Corporativa; Comunicação de Crise. 2) Marketing, Comunicação, publicidade e propaganda. 3) Ferramentas de Pesquisa de Marketing. 4) Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. 5) Comunicação On-line, Mídias Web e Digitais (wikis, blogs, podcasts, etc.). Noções de Redes Sociais: Instagram, Facebook, Youtube, Twitter (acompanhamento e levantamento dos indicadores sobre os impactos de conteúdos nas redes sociais). Conhecimento dos softwares Adobe/Photoshop, Adobe Illustrator e Adobe InDesign.

## 16. SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social, política social e direito social no Brasil. O debate contemporâneo no Serviço social. As políticas sociais e a perspectiva dos direitos. A Seguridade Social e a relação com o Estado. Direitos sociais no Brasil. A Evolução dos Direitos Humanos no Brasil. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. A questão social e Serviço Social. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional do projeto Ético-político da profissão. A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social. A questão da instrumentalidade: a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. O papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. A rede social. A pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. Estudo social, Perícia Social, Relatório Social e Laudo Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Ética profissional. Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. Lei nº 8.742/1993 - LOAS. Lei Federal nº 12.435/2011 - Altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/1990; Lei nº. 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. O debate contemporâneo sobre o enfrentamento às discriminações de gênero, raça e capacitista no Serviço Social e a dimensão pedagógica da prática do/da assistente social.

## 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### 1. ADMINISTRAÇÃO

Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. Noções de Administração Pública: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de

improbidade administrativa. Servidor Público: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei 8.112/90 e suas alterações). Administração geral e pública: abordagens, evolução, governabilidade, governança, accountability, planejamento. Gestão estratégica. Gestão de processos de trabalho. Gestão de pessoas: princípios, gestão por competências, gestão do conhecimento, motivação, liderança, comunicação, cultura e clima organizacional, gestão de conflitos. Licitações (Lei 14.133/2021 e suas alterações): conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação. Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidades. Contratos administrativos.

## 2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1) Fiscalização Contábil – Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (artigos 70 a 75), das finanças públicas (artigos 163 a 169); 2) Administração Pública - Estruturação Administração direta ou centralizada; Administração indireta ou descentralizada; 3) Planejamento Governamental Conceitos; Instrumentos de Planejamento: o PPA – Plano Plurianual; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual; 4) Princípios Orçamentários; 5) Mecanismo de Alteração do Orçamento - Créditos Adicionais; 6) Receita na Administração Pública - Conceito, Classificações da Receita Orçamentária, Reconhecimento e Etapas da Receita Orçamentária. o Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento; 7) Despesa na Administração Pública - Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária, Reconhecimento da Despesa Orçamentária o Relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, Etapas da Despesa Orçamentária o Planejamento - Fixação da Despesa, Descentralização de Créditos Orçamentários, Programação Orçamentária e Financeira Processo de licitação e contratação o Execução Empenho, Liquidação e Pagamento; 8) Restos a Pagar : Processados e Não-Processados; 9) Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento); 10) Despesas de Exercícios Anteriores – DEA; 11) Processo histórico da contabilidade aplicada ao setor público: O Processo de Implantação de Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Atores no Processo de Convergência, Ciclo de Implantação, Benefícios do Processo de Convergência e Legislação aplicável ao Estudo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; 12) Regimes de contabilização e elementos patrimoniais: Regime orçamentário e regime patrimonial – revisão e complementação; Bens públicos e patrimônio público: características e composição; Ativo, passivo e patrimônio líquido; Variações patrimoniais e resultado patrimonial; 13) Procedimentos contábeis patrimoniais – mensuração de ativos e passivos- Reconhecimento e mensuração de ativos: estoques, imobilizado e intangível; Mensuração de passivos, provisões e passivos contingentes, Depreciação, amortização e exaustão, Reavaliação e redução ao valor recuperável; 14) Plano de contas e registros contábeis- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, objetivos e estrutura; 15) Lançamentos Contábeis - conceito, operações e contabilizações; 16) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxo de Caixa. 17) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Código Tributário Nacional. Mensuração e reconhecimento de operações. NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (teste de impairment). Análise das contas de resultado: receitas, custos e despesas. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Avaliação de Ativos e Passivos, conforme Lei 6.404/76 e alterações. Perícia Contábil de acordo com as NBC TP 01 e NBC PP 01.

## 3. DIREITO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Da Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Da Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Dos Princípios Fundamentais; 4. Do poder



constituente: originário, derivado e decorrente. 5. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; 6. Da organização do Estado: Da organização político administrativa; da União; dos Estados Federados; dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios; 7. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 8. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes dos Estados. 9. Do Controle de Constitucionalidade: conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. 10. Da Defensoria Pública.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios do Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Deveres dos administradores públicos. Responsabilidade Civil do Estado: aplicação da responsabilidade objetiva. Bens públicos: regime jurídico. Licitações e contratos administrativos (Lei n. 8.666/1993): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e fases. Contratos administrativos: execução, inexecução e a rescisão dos contratos administrativos. Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992). Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação.

**DIREITO PENAL:** 1. Da aplicação da lei penal: anterioridade da lei; lei penal no tempo e no espaço; tempo do crime; lugar do crime; territorialidade; extraterritorialidade; 2. Do crime: crime consumado e tentado; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso e culposo; 3. Da ilicitude: conceito, evolução e causas de exclusão; 4. Da culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude, exigibilidade da conduta diversa, causas de exclusão e diminuição da culpabilidade; 5. Dos crimes em espécie: Dos crimes contra a administração pública: crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral. 6. Lei 13.964/2019, conhecida como “Pacote Anticrime”.

**DIREITO CIVIL:** 1. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 2. Princípios Gerais do direito e equidade. 3. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. 4. Do domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. 5. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos; modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6. Da prescrição e da decadência. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção; Decadência. 7. Da prova. 8. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9. Dos contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 10. Da Responsabilidade civil do Estado e do particular. 11. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 12. Do direito de família. Entidades familiares. Princípios Constitucionais da família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela e da curatela. 13. Do Direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. 14. Título II da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) atualizada.

**PROCESSUAL CIVIL:** Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015): 1. Das Normas Processuais Cíveis. 2. Da Função Jurisdicional. 3. Dos Sujeitos do Processo. 4. Dos Atos Processuais. Das Tutelas Provisórias. Da Formação, Da Suspensão e da Extinção do Processo. 5. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. 6. Do Processo de Execução. 7. Dos



Processos nos Tribunais e Dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. 8. Da Execução Fiscal. 9. Da Exceção de Pré Executividade. 10. Procedimentos Especiais: Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública e Ação de Improbidade Administrativa. 11. Execução de Alimentos.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes. Da prova: conceito, princípios - 13 - básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juizes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios e contagem. Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Da coisa julgada. Procedimento comum. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95) e alterações posteriores. Procedimento no Júri. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. Da revisão criminal. Das exceções. Do Habeas Corpus. Do desaforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Audiências de Custódia.

**LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR:** Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Lei n. 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Lei n. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei n. 11.788/2008 – Lei do Estágio; Lei n. 8.625/1993 - Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências; Lei Complementar Estadual n. 72/2008 – Institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências; Resolução n. 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores – Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/1993 e o art. 26 da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências; Resolução n. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores - Regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 75/93 os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil.

## 4. PEDAGOGIA

1) Parâmetros Curriculares Nacionais: Competências e habilidades e suas relações com as práticas sociais. Noção de Legislação Educacional: Lei n.º 9.394, de 20.12.96 (que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 10.098/94 (que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, propondo outras providências). Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (que altera as Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de



Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de fevereiro de 2017 (BNCC - Base Nacional Curricular Comum). Educação integral e integrada: propostas didático-metodológicas educacionais. As BNCCs e suas mudanças para o Ensino Médio. 3) Teorias da educação: Análise das várias teorias da educação nas práticas de ensino. Os paradigmas de ensino-aprendizagem: Behaviorismo, Construtivismo e Sociointeracionismo e as práticas pedagógicas. 4) Organização escolar brasileira: Estudo crítico do sistema educacional brasileiro e seus determinantes histórico-normativos; Princípios; Objetivos e características da educação básica problematizada como direito fundamental da pessoa humana; gestão democrática da educação, organização administrativa e curricular; Formação de professores e a qualidade do atendimento educacional no país. O Brasil colônia e a educação jesuítica. 5) Fundamentos da educação inclusiva: Princípios éticos e legais da educação inclusiva. 6) Cultura organizacional e educação: Estudo crítico do comportamento humano das organizações, em especial nas organizações educacionais; a questão da alteridade e suas múltiplas linguagens no cotidiano escolar; poder e subjetividade. 7) Metodologias ativas; princípios das metodologias ativas; tipos de metodologias ativas 8) educação corporativa; histórico e princípios da educação corporativa 9) Educação a distância; DECRETO N- 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017: Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; princípios e funcionamento da EaD; desenho instrucional.

## 5. PSICOLOGIA

Psicologia como profissão e área de estudo; Aspectos legais da profissão; Código de ética da profissão; Psicopatologia: Sensação e Percepção, Atenção e Consciência, Aprendizagem, Memória, Pensamento, Linguagem e Inteligência; Motivação; Emoção; Transtornos Psicológicos; Teorias da Personalidade; Fundamentos do Psicodiagnóstico; Avaliação Psicológica: Exame do estado mental do paciente; Entrevistas e testes; Trabalho em equipe interprofissional; Novas modalidades de família. Psicodiagnóstico: Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Teorias e técnicas psicoterápicas PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Perícia psicológica na área forense; Resolução 008/2010; Psicologia da criança e do adolescente; Violência doméstica e urbana; Questões de abandono e delinquência infanto-juvenil; Psicologia do crime e do criminoso; Penas alternativas e ressocialização; Estatuto da Criança e do Adolescente; Adoção e guarda, interdição, curatela, separação e divórcio, processo jurídico e atuação do psicólogo; Alternativa para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: Conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos. Resolução 004/2019. Psicologia Social e Comunitária. O Psicólogo na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade. Psicologia de Grupos.

## 6. SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social, política social e direito social no Brasil. O debate contemporâneo no Serviço social. As políticas sociais e a perspectiva dos direitos. A Seguridade Social e a relação com o Estado. Direitos sociais no Brasil. A Evolução dos Direitos Humanos no Brasil. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. A questão social e Serviço Social. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional do projeto Ético-político da profissão. A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social. A questão da instrumentalidade: a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. O papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. A rede social. A pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. Estudo social, Perícia Social, Relatório Social e Laudo Social. Sistema

Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Ética profissional. Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. Lei nº 8.742/1993 - LOAS. Lei Federal nº 12.435/2011 - Altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990; Lei nº 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. O debate contemporâneo sobre o enfrentamento às discriminações de gênero, raça e capacitista no Serviço Social e a dimensão pedagógica da prática do/da assistente social.

## **7. TECNOLOGIA (Informática / Ciências da Computação)**

Noções gerais sobre computadores e sistemas computacionais: arquitetura de computadores, componentes (hardware e software); instalação e configuração de impressoras e outros periféricos; Aplicativos comerciais para edição de textos, planilhas e apresentações (OpenOffice e MS Office): instalação, configuração, utilização dos recursos. Internet, Intranet, navegadores e correio eletrônico; Sistemas operacionais Microsoft Windows 10 e Linux: fundamentos, administração, configurações, noções sobre perfis de usuários, configurações TCP/IP e detecção de problemas; funções básicas, sistemas de arquivos, gerenciamento de memória; Gestão e Governança de TI: gerenciamento de serviços – ITIL v3 (noções básicas); Noções de programação para ambiente web: arquitetura de soluções web; noções de HTML, CSS e Javascript; noções de linguagem de programação PHP e Java; Noções de Banco de Dados: conceitos básicos; linguagem DML e DDL (MySQL e Oracle); Redes de computadores: conceitos e configurações básicas: elementos de interconexão (hubs, switches e roteadores). Suporte a rede lógica e física (cabeamento estruturado); arquitetura TCP/IP: camadas de rede, endereçamento, máscara de sub-rede. Redes sem fio: conceitos, configurações e métodos de segurança; Segurança da Informação: conceitos e aplicações: firewalls, antivírus, ferramentas de combate a malwares em geral.



**ANEXO VI**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá enviar o laudo para o Instituto SUSTENTE, na forma prevista especificada neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do Edital e:

- a) Ter data de emissão de, no máximo, 01(um) ano antes da publicação deste Edital;
- b) Conter o nome e a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

**LAUDO MÉDICO**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_

Documento de Identificação (RG) nº: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA \_\_\_\_\_

**a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ( ):**

- Paraplegia       Triplegia       Paraparesia       Triparesia
- Monoplegia       Hemiplegia       Monoparesia       Hemiparesia
- Tetraplegia       Tetraparesia       Paralisia Cerebral
- Amputação ou Ausência de Membro

**b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ):**

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

**c) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ):**

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção;
- Visão monocular.

**d) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ):**

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Idade do diagnóstico da deficiência: \_\_\_\_\_ Idade Atual: \_\_\_\_\_

Grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_

Histórico da patologia: \_\_\_\_\_

Data da emissão deste Laudo: \_\_\_\_\_

Assinatura do Médico / Especialidade / CRM / Carimbo



## ANEXO VIII

### **RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE**

#### **1- Para realizar a prova, será necessário que o candidato certifique-se antecipadamente:**

##### **1.1 - Quanto às especificações de hardware e software**

- A prova será realizada exclusivamente em Computador (desktop ou laptop/notebook).

- Windows 7, 8, 8.1 e 10, Linux e MacOS.
- Browser Google Chrome e Mozilla Firefox

- Webcam (funcionando perfeitamente), manter sua webcam (na posição central do monitor) ligada durante toda a prova, não é permitido o uso da câmera do celular.

- Conexão de internet estável, preferencialmente via cabo, verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet, conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova, recomendável mínimo de 10mb.

- Na abertura da sala virtual de aplicação da prova, será necessário capturar a imagem do seu rosto através da câmera do dispositivo acessado.

- Fechar todos os programas abertos, inclusive o antivírus, mantendo apenas o navegador com uma aba aberta para realizar sua prova.

##### **1.2 - Quanto ao ambiente e posicionamento no dia da prova**

**a) Certifique-se que não possui objetos ou aparelhos eletrônicos na visão da câmera** (como calculadoras, espelhos, quadros, celulares, ar condicionado, janelas com luminosidade excessiva, entre outros).

**b) Realize a prova em um local com parede de fundo liso** (para que não seja identificada a presença de objetos que possam prejudicar a leitura da câmera).

**c) O ambiente deverá estar devidamente iluminado e silencioso**, durante a realização da prova.

**d) Não saia da visão da câmera, mantenha seu rosto centralizado na mesma posição que foi capturada sua foto inicial** (permaneça concentrado em sua prova, sem desviar o rosto da câmera por mais de 03(três) segundos.

**e) É proibido a presença de outras pessoas**, durante a realização da prova. Esse caso excetua-se aos candidatos com solicitações deferidas em consonância com o subitem 4.2 deste Edital.

**f) Não utilize aparelho celular ou outros equipamentos eletrônicos**, durante a realização da prova, conforme especificados no subitem 7.15 deste Edital.

**g) Mantenha-se no mesmo ambiente e na mesma posição** que tirou a foto, do início ao fim, para que o ângulo seja mantido.

**h) É de exclusiva responsabilidade de o candidato ter instalado**, no equipamento em que realizará as provas, câmera habilitada para monitoramento durante todo o período de exame, assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica.

#### **2- Do Teste de Compatibilidade dos Equipamentos:**

**a)** Procure ter acesso ao ambiente virtual de forma antecipada, para realizar testes em seus equipamentos;

**b)** Certifique-se que não possui objetos ou aparelhos eletrônicos na visão da câmera (como calculadoras, espelhos, quadros, celulares, ar condicionado, janelas com luminosidade excessiva, entre outros).

**c)** Realize seu teste em um local com parede de fundo liso (para que não seja identificado a presença de objetos que possam prejudicar a leitura da câmera).



- d) O ambiente deverá estar com boa iluminação e silencioso.
- e) Não saia da visão da câmera.
- f) Caso o candidato identifique alguma incompatibilidade no equipamento testado, reinicie o procedimento, caso persista, reinicie em outro equipamento ou procure ajuda técnica, até que as incompatibilidades sejam sanadas.
- g) As condições, configurações e a operação dos equipamentos utilizados são de inteira responsabilidade do candidato.
- h) Recomendamos que feche qualquer outro aplicativo que use a câmera.

**3 - Não será permitido durante a realização da prova on-line, sob pena de anulação e exclusão do certame:**

- a) Realizar a prova em dispositivos móveis (celular ou tablet).
- b) Conectar o computador a mais de um monitor, ou a um projetor.
- c) Usar acessórios como: boné, gorro/touca, capuz, fones de ouvido, máscara e outros.
- d) Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico. Exemplo: celular, fone de ouvido, relógio, *tablet* ou similar, mesmo que desligados.
- e) Interromper ou não compartilhar a tela, a câmera e o áudio durante a realização da prova.
- f) Ausentar-se da prova ou sair do ângulo da câmera, não deixando à mostra o rosto completo e parte dos ombros).
- g) Utilizar livros, apostilas ou qualquer material durante a realização da prova.
- h) Recarregar ou atualizar sua página.
- i) Realizar *Print* da tela no equipamento onde realiza sua prova.
- j) Fechar o navegador e abrir outra janela/aba ou programa no navegador.
- k) Clicar fora ou sair da página da prova.
- l) Realizar a prova ou parte dela com a câmera obstruída ou com imagens de baixa resolução que venha a prejudicar a análise das imagens;
- m) Realizar a prova ou parte dela em um ambiente com excessiva ou baixa luminosidade que venha a prejudicar a análise das imagens.
- n) Realizar a prova sem monitoramento ou parcialmente sem monitoramento.

**4- Processo de Auditoria de Índice de Credibilidade (Análise dos relatórios de Imagens):**

- a) A prova on-line possui normas/regras e ações de segurança digital, baseadas em ferramentas especializadas, de forma que seja garantida a veracidade das informações, evitando fraude durante sua execução.
- b) A prova é protegida por níveis de segurança, utilizando-se de Inteligência Artificial.
- c) Todo o período de realização da prova será gravado e passará por uma verificação posterior, processo de auditoria, por meio de relatório de índice de credibilidade e imagens capturadas durante sua execução.
- d) Caso seja constatado, durante a análise da gravação do exame ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato descumpriu qualquer dispositivo deste Edital ou se utilizou de meios ou processos ilícitos, sua prova não será validada.
- e) A identificação de comportamentos inadequados (infrações) poderá levar a anulação da sua prova, sem que seja concedida outra oportunidade de realização ou compensação de qualquer espécie.
- f) Caso seja comprovado o comportamento inadequado (infração), a prova do candidato será anulada com base nos relatórios de índice de credibilidade, gerados pelo sistema de monitoramento remoto e nas imagens/sons gravados durante a prova.
- g) As imagens serão usadas, quando necessário, exclusivamente para análise de comportamento durante a aplicação e realização da prova, obedecendo aos critérios da LGPD.

